



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis
DIRETORIA LEGISLATIVA
Nº. 08
DATA 25/02/13
ASS:

REQUERIMENTO N.º... 020/2013

Câmara Municipal de Florianópolis

APROVADO

Em, 04/1/03/2013

Presidente

O vereador que esta subscreve solicita, nos termos do art. 38, II, c/c § 1.º, do Regimento Interno desta casa legislativa, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, para tratar de assunto de interesse público relevante e com o objetivo de discutir e buscar soluções para uso e ocupação do aterro da Baía Sul. Para tanto, convida todos os ocupantes dos equipamentos nela localizados, bem como os órgãos públicos competentes.

Justificativa:

A realização da audiência pública ora requerida se justifica pela necessidade:

- 1) de se ter projeto global que garanta o uso público e social dos espaços que compõem a área, potencializando-a para servir adequadamente à população e para melhorar a qualidade urbano-ambiental do Centro da Cidade de Florianópolis;
- 2) de se promover discussão sobre o resgate do uso, inicialmente planejado para a área, em respeito à memória da cidade e de seu centro histórico;
- 3) de observância às diretrizes da Política Urbana estabelecidas no art. 2.º da Lei Federal n.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade), especialmente nos seguintes incisos:

I – **garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;** (grifou-se)

II – **gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;** (grifou-se)

III – **cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;** (grifou-se)

IV – **planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente; (grifou-se)

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; (grifou-se)

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

(...)

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

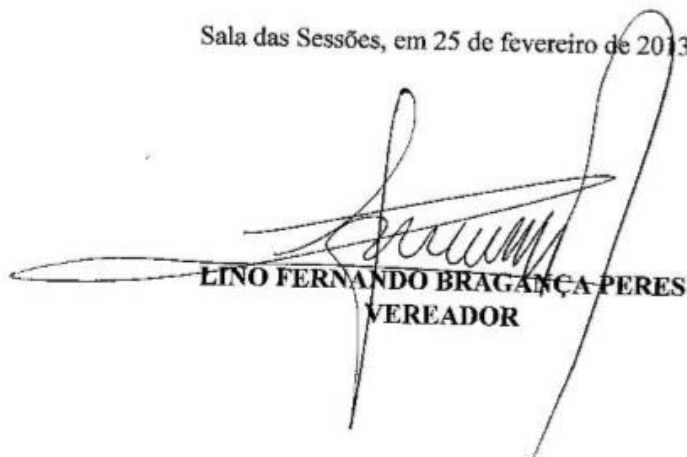
(...) (grifou-se).

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; (grifou-se)

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população; (grifou-se).

Pelo exposto, solicita o deferimento do presente.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2013.



LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
VEREADOR